



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



## DECRETO MUNICIPAL Nº 113-2023 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração a pedido de Tutor Disciplinar Militar no Município de Wanderley, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 353/2019 e demais legislação atinente à matéria,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a Pedido o Sr. **GILMAR CALIXTO SILVA** do Cargo de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 24 de outubro de 2023, ficando revogado o Decreto Municipal nº 052/2023 bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se